



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2018 De 19 de fevereiro de 2018.

Institui o Dia da Bíblia a ser celebrado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano, neste município de Morrinhos.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS aprovou** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e com supedâneo na Lei Federal Nº 10.335, de 19 de dezembro de 2001, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Bíblia, a ser celebrado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano, neste município de Morrinhos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE fevereiro DE 2018.

JUSTIFICATIVA

O Dia da Bíblia foi celebrado na Grã Bretanha em 1549 no dia 11 de dezembro. Passando posteriormente a ser celebrada nos quatro domingos que antecedem o Natal. No Brasil, a data começou a ser celebrada em 1850 quando missionários evangélicos vindos da Europa e dos Estados Unidos aqui chegaram para semear a Palavra de Deus. No mês de dezembro de 2001 o Dia da Bíblia foi oficializado através da Lei Federal nº 10.335, estabelecendo o segundo domingo do mês de dezembro de cada ano.

A Bíblia hoje é considerado o livro mais lido do mundo, já foram impressos e distribuídos mais de 6 bilhões de unidades.

Um dos motivos de se comemorar é incentivar a sua leitura e reafirmar que nela está contida a Palavra de Deus, uma vez que ela deve ser lida diariamente, pois, cada vez que se lê o livro sagrado, se conhece mais as boas novas que a Palavra nos ensina.

Ressaltamos que o povo evangélico desta municipalidade vem comemorando a referida data há alguns anos, tornando-se um evento tradicional em Morrinhos. "Assim, mais do que justa tal data fazer parte do nosso calendário oficial". Reitero que é nisso que repousa a imperiosa necessidade do segundo domingo do mês de dezembro constar do calendário de eventos do município, para que nunca mais na história da cidade deixem de comemorar tão importante data.

RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA
Vereador